

Anexo às Demonstrações Orçamentais

Nos termos da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 – Contabilidade de Relato Orçamental, do SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública) publicado pelo Decreto-lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, as demonstrações orçamentais de relato individual são:

- 1 — Demonstração do desempenho orçamental
- 2 — Demonstração de execução orçamental da receita
- 3 — Demonstração de execução orçamental da despesa
- 4 — Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos

Foi determinado na 14.ª reunião da Comissão de Acompanhamento e Monitorização da Transição para o SNC-AP, que: *“o PPI – Plano Plurianual de Investimento, e respetiva execução (DPPI – Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimento) só serão obrigatórios para a AC (Administração Central) a partir do orçamento de 2021, altura em que entra em vigor a nova LEO”.*

Com a implementação do SNC-AP, foram introduzidos novos conceitos. Nomeadamente, os Reembolsos e Restituições, deixaram de ser tratados como despesa, passando a ser um pagamento de devolução pelo recebimento indevido.

Relativamente às Despesas com o Pessoal, os descontos e retenções inerentes ao processamento das remunerações (ex: retenções de impostos, segurança social, caixa geral de aposentações, ADSE, sindicatos...) deixaram de ser considerados como operações extraorçamentais, passando a ser relevados como despesa no momento do seu pagamento.

Ainda nos termos da NCP 26, O Anexo às Demonstrações Orçamentais é composto pelos seguintes elementos:

- 1 — Alterações orçamentais da receita;
- 2 — Alterações orçamentais da despesa;
- 3 — Alterações ao plano plurianual de investimentos;
- 4 — Operações de tesouraria;
- 5 — Contratação administrativa:
 - 5.1 — Situação dos contratos;
 - 5.2 — Adjudicações por tipo de procedimento;
- 6 — Transferências e subsídios:
 - 6.1 — Transferências e subsídios — despesa;
 - 6.2 — Transferências e subsídios — receita;